



Processo: 2206/2019
Folha: 0001
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Ofício nº 038/2019-SECUC.

Santa Quitéria do Maranhão, 07 de janeiro de 2019.

À Sua Excelência, Senhor
Norberto Moreira Rocha
Prefeito Municipal

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Pública de Ensino do município de Santa Quitéria do Maranhão – MA.

A Alimentação Escolar na vida do educando é fator fundamental para que este se sinta motivado a freqüentar a escola. E essa assiduidade incide fundamentalmente no processo ensino-aprendizagem, que deve ocorrer com padrões elevados de qualidade. Esta alimentação deve suprir as carências nutricionais, principalmente dos mais carentes, pois tendem a ter um rendimento escolar mais baixo. É importante destacar que os gêneros alimentícios devem ser de alta qualidade, pois serão distribuídos observando-se um cardápio nutricional para cada modalidade de ensino, que proporcionará a cada discente aprendizagem mais significativa, pois uma alimentação saudável e bem preparada está intrinsecamente ligada à saúde dos alunos e conseqüentemente ao seu desenvolvimento físico e intelectual.

Portanto, faz-se necessária a aquisição de Gêneros Alimentícios (70%) para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, que vai além do que preconiza a Lei, é uma questão social, pois muitas das vezes as crianças vão para a escola sem ter pelo menos realizado a primeira refeição, sendo a alimentação escolar fundamental para que a criança tenha prazer em freqüentar a escola.

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Quitéria do Maranhão/MA solicita a Vossa Excelência autorização para realizar procedimento licitatório para Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Pública de Ensino do município de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à licitação dos serviços acima descritos, conforme especificação no termo de referência em anexo.

Respeitosamente,

[assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Luciene Moreira da Rocha
Secretaria Municipal de Educação

Processo: Proc/2019Folha: 01/0002Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 06.232.615/0001-20
TERMO DE REFERÊNCIA

01 - OBJETO:

Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merer da escolar da Rede Pública de Ensino do município de Santa Quitéria do Maranhão – MA.

02 - JUSTIFICATIVA:

A Alimentação Escolar na vida do educando é fator fundamental para que este se sinta motivado a freqüentar a escola. É essa assiduidade que incide fundamentalmente no processo ensino-aprendizagem, que deve ocorrer com padrões elevados de qualidade. Esta alimentação deve suprir as carências nutricionais, principalmente das crianças mais carentes, pois tendem a ter um rendimento escolar mais baixo. É importante destacar que os gêneros alimentícios devem ser de alta qualidade, pois serão distribuídos observando-se um cardápio nutricional para cada modalidade de ensino, que proporcionará a cada discente aprendizagem mais significativa, pois uma alimentação saudável e bem preparada está intrinsecamente ligada à saúde dos alunos e conseqüentemente ao seu desenvolvimento físico e intelectual.

Portanto, faz-se necessária a Aquisição de Gêneros Alimentícios (70%) para atender a alimentação escolar dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, que vai além do que preconiza a Lei, é uma questão social, pois muitas das vezes as crianças vão para a escola sem ter pelo menos realizado a primeira refeição, sendo a alimentação escolar fundamental para que a criança tenha prazer em freqüentar a escola.

03 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Arroz - tipo 1 longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades e matérias estranhas, acondicionados em embalagem de 1kg Longo e Fino.	Kg	2.800
02	Feijão carioca tipo I, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	Kg	4.370
03	Achocolatado em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó, e/ou soro extra, rico em vitaminas e minerais, constituído de pó	Kg	1.980



Processo: PP006/2019
Folha: 000003
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 06.232.615/0001-20

	fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo no mínimo 1 kg de peso líquido. data da validade, quantidade do produto e número do registro.		
04	Açúcar – refinado amarelo de primeira qualidade. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Kg	3.340
05	Macarrão tipo parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A	Pct	6.264



Processo: Proc 6/2019
Folha: 00004
Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 06.232.615/0001-20

	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante		
06	Macarrão tipo espagete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Pct	6.264
07	Biscoito salgado, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade	Pct	6.904



Processo: 0006/2019
Folha: 000004
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 06.232.615/0001-20

	requisitante		
08	Biscoito doce - tipo maisena, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Pacote com 400 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente.	Pct	5.904
09	Mingau de tapioca com coco, embalagem de 1 kg devidamente rotulado, conforme legislação vigente Mistura para o preparo de mingau de tapioca com coco.	Kg	16.200
10	Tempero misto - completo com pimenta, cominho, cebolinha realçador de sabor, embalagem devem conter data da validade, lote, peso do produto estando embalagem em bom estado de conservação. Pacote 300g.	Copo	2.700
11	Óleo de soja refinado Embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Unidade	4.500
12	Colorífico 200 G Embalagem - Primária saco de polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido de 200 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primárias deverá estar impressa de forma clara e indelével. As seguintes informações identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante,	Unidade	300



Processo: PP006/2019
Folha: 151.0006
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 06.232.615/0001-20

	prazo de validade e peso líquido, nº de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem.		
13	Extrato de tomate refogado: Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 190g.	Copo	3.132
14	Sal iodado – refinado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1 kg.	Unidade	1.500
15	Mistura para o preparo de sopa com massa, cereais, legumes, frango. Com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, óleo vegetal refinado, frango desidratado, espinafre desidratada em pó, cenoura desidratada em flocos, batata desidratada em cubos, proteína texturizada de soja, cebola desidratada em pó, realçador de sabor glutamato monossódico e salsa desidratada em flocos. Embalagem primária: tipo Bopp de polietileno metalizado, resistente e termossoldável com capacidade para 01 Kg.	Kg	5.000
16	Aveia em flocos, cereal rico em fibras, cálcio, ferro, proteínas e vitaminas, para ser consumido puro, em mingaus, sucos ou vitaminas ou como ingrediente de bolos e doces 200 g	Unidade	7.000
17	Mistura para o preparo de risoto de legumes refogados com carne -	Kg	4.810



Processo: PP006/2010
Folha: 01.0007
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 06.232.615/0001-20

	cenoura desidratada, milho desidratado, ervilha desidratada, carne bovina desidratada, batata desidratada, sal refinado, salsa desidratada em flocos e aromatizantes. Embalagem primaria: tipo bopp de polietileno metalizado, resistente e termossoldavel com cap. Pra 01 kg e ou 02 kg.		
18	Mistura para o preparo de risoto de frango - cenoura desidratada, milho desidratado, ervilha desidratada, frango desidratada, batata desidratada, sal refinado, salsa desidratada em flocos e aromatizantes. Embalagem primaria: tipo bopp de polietileno metalizado, resistente e termossoldavel com cap. Pra 01 kg e ou 02 kg.	Kg	4.810
19	Vinagre de maçã: Frasco de 750 ml. 1ª Qualidade. Produto resultante da fermentação acética do vinho.	Unidade	1.620
20	Leite em pó integral - contendo no mínimo 26% de gorduras, Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo no mínimo 200g de peso liquido. ou em pacotes plásticos alumizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento de consumo, contendo no mínimo. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 50 unidades.	Fardo	480

Processo: 0006/2019Folha: 00008Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 06.232.615/0001-20

21	Proteína de Soja texturizada, Produto obtido do processo de extrusão da farinha de soja desengordurada. Apresenta textura similar à da carne com alta capacidade ligante, rendimento e fácil manuseio. Aumenta o teor proteico, melhora a textura e consistência do produto final. Embalagem de 400 g.	Pacote	7.200
22	Carne moída - Carne bovina moída de 1ª congelada; aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa; sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio; embalagem plástica à vácuo transparente e atóxica, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 500 g. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, com validade mínimo de 2 meses.	Kg	7.830
23	Flocos de Arroz, tipo flocos, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de qualquer matéria terrosa. Embalagem plástica de 500g.	Pacote	4.050
24	Sardinha em conserva óleo, lata com peso líquido de 125g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Com registro no Ministério competente. Serão rejeitadas latas estufadas ou amassadas.	Unidade	11.500

04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - DA CONTRATANTE

4.1.1 - Exercer a fiscalização da entrega do objeto, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão;

4.1.2 - Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

4.1.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega do objeto dentro do estabelecido neste Projeto Básico.



Processo: 000009
Folha: 000009
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
C JPJ 06.232.615/0001-20

4.1.4 - Devolver todo e qualquer produto que estiver fora da DESCRIÇÃO supracitada e solicitar expressamente sua substituição;

4.1.5. - Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

4.2 - DA CONTRATADA

4.2.1 - Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o Quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

4.2.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;

4.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Projeto Básico;

4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

05 – OUTRAS EXIGÊNCIAS:

5.1 – A proposta de preços deverá estar obrigatoriamente acompanhada da DESCRIÇÃO completa do produto a ser fornecido, de forma clara e inequívoca, fazendo constar ainda:

5.1.1 - Nome genérico e científico do produto;

5.1.2 - Marca do produto;

5.1.3 - Nome comercial;

5.1.4 - Laboratório do fabricante;

5.1.5 – As empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverão apresentar também o Decreto de Autorização ou o Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente;

5.1.6 - Número do Lote e prazo de Validade deverão constar na Nota Fiscal.



Processo: PP006/2019
Folha: 000010
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 06.232.615/0001-20

06 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 6.1 - Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível para a sua conservação, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante, devendo apresentar em suas embalagens rótulo com a identificação do produto, data e o prazo máximo de validade recomendado pelo fabricante. A exceção quanto ao lacre da embalagem será para aqueles produtos comprados em quantidades inferiores a menor embalagem expedida pelo fabricante;
- 6.2 - Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 01 (um) ano, a partir da data da entrega;
- 6.3 - As Notas Fiscais das empresas vencedoras, quando da entrega do produto, deverão constar para os itens com validade, o número do lote e prazo de validade;
- 6.4 - A entrega deverá ser realizada perante a Comissão de Recebimento designada pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:
- a) **Provisoriamente:** de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do objeto, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;
- b) **Definitivamente:** após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Termo de Referência e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.
- 6.6 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

07 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

- 7.1 - O material objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado PERMANENTE da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão – MA.
- 7.2 - O prazo de entrega do objeto será de até no máximo 10 (dez) dias consecutivos, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

08 - DO PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, em moeda corrente nacional mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na



Processo: 81006/2019
Folha: 000011
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 06.232.615/0001-20

Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

8.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente e como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

8.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.

8.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material.

8.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

09 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – O cronograma de desembolso será realizado em várias etapas no valor de R\$ ____, a partir do recebimento definitivo do objeto, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.